



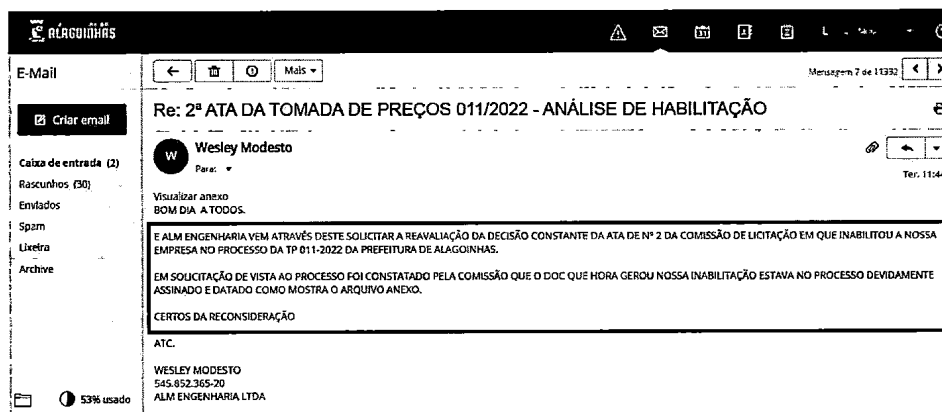
3ª ATA - TP 011-2022 - REANALISE DE HABILITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

3ª ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2022 - REANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala da Comissão de Licitação, situada no CAM – Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Romão, nº 23, Alagoinhas – Velha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos decretos municipais nº 5.799/2022 e 5.843/2022, composta por: **Robério Neves de Souza (Presidente)**, **Vanessa Rocha de Souza Andrade Ornelas (Vice-Presidente)**, **Marta Maria Almeida de Oliveira Santos (Membro)** e **Dayse Souza de Almeida (Membro)**, para a condução dos trabalhos relativos a reanálise do julgamento da Habilitação da empresa **ALM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, bem como demais procedimentos, relacionados à **TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022**, do tipo **menor preço global**, com o objeto que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA USF SANTA TEREZINHA, CONFORME PROPOSTA DE NUMERO 11325.6980001/18-016 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**. A comissão após o recebimento de e-mail enviado pela empresa **ALM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** no dia 27/12/2022 às 11 (onze) horas e 44 (quarenta e quatro) minutos, reanalisou os documentos de habilitação, onde foi constatado que a mesma apresentou a Relação de Equipe Técnica assinada, atendendo assim, ao item 8.1.3 inciso II do edital. “II. Relação de Equipe Técnica proposta para execução dos serviços assinada pela Licitante. A Equipe Técnica deve conter no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto”. Diante do exposto, decidiu **HABILITAR** a empresa **ALM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** por atender ao disposto no item 8. **HABILITAÇÃO** do Edital, conforme comprovações abaixo:



(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL



Monte Serrat, 20 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Alagoinhas - BA
Comissão de Licitação.

Objeto TP 11-2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA USF SANTA TEREZINHA, CONFORME PROPOSTA DE NÚMERO 11225.698005/18-016 DE 30/03/2018 DA SA/DF

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA

A ALM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na RUA HELCIO CARDOSO DE MATOS S/N CENTRO MONTE SANTO - BA inscrita no CNPJ nº 44.628.930/0001-38, por intermédio de seu representante legal WESLEY MODESTO, portador da Carteira de Identidade nº 3.987.038 e CPF nº 455.858.385-20, que mantém em sua qualidade permanente de funcionário, todos devidamente registrados com CTPS assinados sob mediante vínculo jurídico permanente de prestação de serviços através do Contrato de Prestação de Serviços, bem como, decaíram possuir os seguintes equipamentos, instalações e aparelhamentos necessários para realização do objeto da contratação.

EQUIPE TÉCNICA:

FUNCIONARIO/COLABORADOR	FUNÇÃO
WESLEY MODESTO	ENGENHEIRO CIVIL - CREA/BA, nº 25934/D

RELACÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTOS

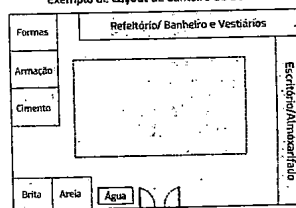
- 01 (um) Caminhão Mercedes Bens 1313 c/ carroceria;
01 (um) Caminhão Mercedes Bens 1620 c/ basculante;
01 (uma) Retro escavadeira MAX;
10 (dez) Betoneiras 400 litros;
10 (dez) Caminho de mão
20 (vinte) Pés
20 (vinte) Inchadas
10 (dez) Peneiras grande
03 (três) Serra mármore
03 (três) furadeiras
01 (um) Martelo 30 kg
01 (um) Martelo 15 kg
02 (duas) Lixadeiras elétricas



Marian Sava, 20-02 septembrie din 2017
Președinte Municipiul de Alagabon-4

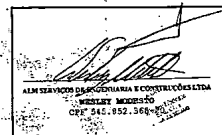
Objeto: TP 11-2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA IES SANTA TEREZINHA, CONFORME PROPOSTA DE NÚMERO 13223.800002/2024-016 DO

Exemplo de Layout de Canteiro de Obras



Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente;

Aprendizagem



ALM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA HELCIO CARDOSO DE MATOS S/N CENTRO MONTE SANTO - BA 75 99900 5619
CENTRO ALTA GRADUAÇÃO

Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação, decide publicar o resultado do julgamento da habilitação nos veículos oficiais de informação. Sendo assim, o prazo para eventual interposição de recurso, com base no que estabelece a Lei 8.666/93, na alínea “a”, inciso I, do artigo 109 será contado a partir da publicação desta Ata. Nada mais a registrar, a sessão foi encerrada e assinada por todos os presentes às 10 (dez) horas e 57 (cinquenta e sete) minutos.

////////////////////

Robério Neves de Souza
(Presidente)

Vanessa Rocha de Souza Andrade Ornelas
(Vice-Presidente)

Marta Maria Almeida de Oliveira Santos
(Membro)

Dayse Souza de Almeida
(Membro)